PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
PAULO MUSTRANGI
Vice-Prefeito
LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda
MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral
VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil
RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação
VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras
ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente
RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde
JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento
MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo
SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo
THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer
MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras
THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres
DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura
DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS
ANDERSON DA SILVA FRAGOSO
Diretor-Presidente da Comdep
DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 7030 – Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

internet
Reprodução

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1095 de 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024, publicado no DOM de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 41520/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 71.121,69 (Setenta e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3 º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 04 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 1096 de 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024, publicado no DOM de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 41529/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 609.700,67 (Seiscentos e nove mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3 º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 04 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.612 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, os representantes do Governo Municipal para integrarem a Comissão de Transição de Governo, assim como os representantes do Prefeito eleito, Exmo. Sr. Hingo Hammes, em atenção ao Ofício n.º 02/2024 – Transição de Governo, conforme abaixo relacionados:

Representantes do Governo Municipal
– MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO, Secretário de Governo – Coordenador;
– MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA, Secretário de Administração e Recursos Humanos;
– MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA, Procurador-Geral do Município;
– ÁUREA GONÇALVES DA SILVA, Controladora-Geral do Município;
– PAULO ROBERTO PATULÉA, Secretário de Fazenda;
– JEFERSON GOMES DE ANDRADE, Secretário de Planejamento e Orçamento.

Representantes do Prefeito eleito 2025-2028
– FÁBIO JÚNIOR DA SILVA;
– ROSANGELA STUMPF DE LIMA;
– FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.613 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Adriano da Costa Fonseca, matrícula n.º 14250-6 por MARA SIBILA DE ANDRADE CASTRO, matrícula n.º 19256-5, como Coordenadora, junto a Comissão de Análise e Conferência de Cálculos Judiciais, a partir de 02/07/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.614 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Diogo Cezar Esteves de Araujo, matrícula 24722-7 por MIRIAM BRANCO DOS SANTOS, matrícula n.º 21832-4 e, Andrea da Silva Gimenez Pereira, matrícula n.º 11509-6 por ARTHUR TOLEDO GORGES, matrícula 24787-1., como membro, junto ao Grupo de Trabalho de Avaliação e Licenciamento de Grandes Empreendimentos – GALGE, instituído através do Decreto n. º 467 de 28 de abril de 2023, a partir de 16/07/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.615 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Augusto Duarte Andriolo, matrícula n.º 225088, por ISADORA MONTES NEVES, matrícula n.º 242055, como membro, junto ao Grupo de Trabalho – ICMS Ecológico, instituído através do Decreto n.º 166 de 07 de julho de 2022, a partir de 02/09/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.616 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 3º do Decreto n.º 15/2022, resolve

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial de Concurso Público, visando à continuidade dos trabalhos, a partir de 18/10/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.617 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal n.º 6.946, de 04 de abril de 2012, resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 15/10/2024, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora ROBERTA BRAZ TOSTES DOS SANTOS VALENCA, matrícula n.º 23179-7, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 27188/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.618 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal n.º 6.946, de 04 de abril de 2012, resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 08/10/2024, do cargo efetivo de Engenheira Civil, ocupado pela servidora JESSICA PONTES SEABRA, matrícula n.º 21813-8, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 25618/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.619 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto nos incisos XIX e XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir do exercício de 2012 até 30/09/2027, E DA TAXA DE COLETA DE LIXO a partir do exercício de 2020, ao imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 111, Centro. Inscrição Municipal n.º 6972.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.620 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no inciso XVIII do art. 47 do Código Tributário Municipal, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO, pelo período de 30/01/2018 a 24/10/2024, aos imóveis situados na Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1055, área A, n.º 1055, área B, P/1226, área C, Duarte da Silveira. Inscrições Municipais n.º s 34137, 323571 e 508180.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.621 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no inciso XX e XIX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, pelo período de 01/12/2014 a 29/11/2023, E DA TAXA DE COLETA DE LIXO pelo período de 01/11/2020 a 29/11/2023, ao imóvel situado na Estrada Presidente Sodré, n.º 16, Siméria. Inscrição Municipal n.º 29191.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.622 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso IV, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, de acordo com o disposto no inciso XX do art. 47 do Código Tributário Municipal a ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de 25 de outubro de 2023 até 25 de outubro de 2025, ao imóvel situado na Rua Coronel Veiga, n.º 1.302, Coronel Veiga. Inscrição Municipal n.º 20015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.623 de 04 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os imóveis abaixo relacionados:

– Situado na Rua Divino Espirito Santo, n.º 533, Carangola, para os Exercícios de 2023, Processo

ANEXO AO DECRETO N.º 1095 de 04 de novembro de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços Saneamento e Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2053	3.3.90.39.00	1.500.99	71.121,69	
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	26.01.06.182.2004.2012	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.500.99 1.500.99		35.560,84 35.560,85
				71.121,69	71.121,69

ANEXO AO DECRETO N.º 1096 de 04 de novembro de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	4.4.90.51.00	1.573.00		609.699,55
Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	16.02.12.361.2015.2061	3.3.90.30.00	1.573.00	609.700,67	
Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	16.02.12.365.2015.2061	3.3.90.30.00	1.573.00		1,12
				609.700,67	609.700,67

n.º 63923/2023 e 2024, Processo n.º 3443/2024. Inscrição Municipal n.º 60571;

– Situado na Rua Felipe Camarão, n.º 237, Retiro, para o Exercício de 2023, Processo n.º 28136/2023. Inscrição Municipal n.º 59809;

– Situado na Rua Galdino Pimentel, n.º 302, Bingen, para o Exercício de 2023, Processo n.º 58737/2023. Inscrição Municipal n.º 54958;

– Situado na Rua Professor Stroeler, n.º 1176 R, Quarteirão Brasileiro, para os Exercícios de 2018, Processo n.º 2971/2018, 2021, Processo n.º 1137/2021, 2022, Processo n.º 25506/2022 e 2023, Processo n.º 4271/2023. Inscrição Municipal n.º 67154;

– Situado na Rua Pedras Brancas, n.º 347 C, Mosela, para os Exercícios de 2021, Processo n.º 28093/2021, 2022, Processo n.º 59426/2022 e 2023, Processo n.º 10819/2023. Inscrição Municipal n.º 57195.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de novembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1120/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2024, Livro E-129, Fls. 19/20 Processo Administrativo n.º 11461/2024. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e, BRUNO HERZOG GARCIA e JORGE FERNANDO HERZOG, na qualidade de concessionários, representados pela Srª. MARIA DAS GRAÇAS HERZOG, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 78.322 localizada na quadra n.º 01, fila 12, ordem 08, do Cemitério Municipal de Petrópolis,, sem prejuízo da concessão já conferida a MARIA DAS GRAÇAS HERZOG, concessionária, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente através do Termo n.º 12/2021, Livro E-117, Folhas 23/24, resguardando o direito de terceiros. Taxa recolhida de R$ 177,96. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1124/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2024, Livro E-129, Fls. 21//22 Processo Administrativo n.º 26496/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e CARLOS ALBERTO ZIEHE, ELISABETH ZIEHE ANDRIOLO, DIMAS ZIEHE, ALEXANDRE ZIEHE,e LILIAN ZIEHE TAKITANI, na qualidade de concessionários, representados pela Srª MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ZIEHE, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura perpétua n.º 62142, localizada na quadra n.º 17, direito, 1º platô, fila 03, ordem 02 do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida a à MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente através do termo 41/2002, lavrado no livro n.º E-43, folhas 81/82, através do processo n.º 10448/2002, resguardando o direito de terceiros. Taxa recolhida de R$ 167,78. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1129/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2024, Livro E-129, Fls. 23/24 Processo Administrativo n.º 9646/2024. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ANDREA NINHAUS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem a concessionária o direito ao Ossário Perpétuo de n.º 18631 A, situado na quadra n.º 01, fila 04, ordem 16, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando o direito de terceiros, inclusive de todos os herdeiros de JOÃO DELVAUX. Taxa recolhida de R$ 177,96. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1130/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2024, Livro E-129, Fls. 25/26 Processo Administrativo n.º 30176/2024. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e JURACEMA CLAVELLAND OCHIONI e MARLENE GUIOMAR EXEL OCCHIONI, na qualidade de concessionárias, representadas pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA ROSA, e o concessionário SEBASTIÃO OCCHIONI, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito ao Ossário Perpétuo n.º OP 95200, localizado na quadra 08 esquerdo, fila 01, ordem 16, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida à MARIA DAS GRAÇAS SILVA ROSA, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente, através do Termo n.º 24/2023, lavrado no livro E-121, fls. 47/48.Taxa recolhida de R$ 177,96. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1148/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 20/2024, Livro E-129, Fls. 27/28 Processo Administrativo n.º 51564/2021. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MALHEIROS, EDILEA TEIXEIRA MALHEIROS, CILEIA MALHEIROS RIBEIRO e MARIA APARECIDA TEIXEIRA MALHEIROS, na qualidade de concessionárias, representados pelo Sr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MALHEIROS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 87.816, localizada na quadra n.º 02, fila 04, ordem 38, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando os direitos, inclusive de todos os herdeiros do perpetuante originário, ANTONIO MORAES MALHEIROS. Taxa recolhida de R$ 109,04. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1190/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 069/2024 – Processo n.º 51005/23 – Pregão Eletrônico n.º 301/23; ARP n.º 070/2024 – Processo n.º 51005/23 – Pregão Eletrônico n.º 301/23; ARP n.º 071/2024 – Processo n.º 51005/23 – Pregão Eletrônico n.º 301/23; ARP n.º 072/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 073/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 074/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 075/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 076/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 077/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 371/23; ARP n.º 078/2024 – Processo n.º 51005/23 – Pregão Eletrônico n.º 301/23; ARP n.º 079/2024 -Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 080/2024 – Processo n.º 31885/23 – Pregão Eletrônico n.º 313/23; ARP n.º 081/2024 – Processo n.º 17213/23 – Pregão Eletrônico n.º 165/23; ARP n.º 082/2024 – Processo n.º 42997/23 – Pregão Eletrônico n.º 319/23; ARP n.º 083/2024 – Processo n.º 42997/23 – Pregão Eletrônico n.º 319/23; ARP n.º 084/2024 – Processo n.º 17213/23 – Pregão Eletrônico n.º 165/23; ARP n.º 085/2024 – Processo n.º 42997/23 – Pregão Eletrônico n.º 319/23; ARP n.º 086/2024 – Processo n.º 17213/23 – Pregão Eletrônico n.º 165/23; ARP n.º 087/2024 – Processo n.º 42997/23 – Pregão Eletrônico n.º 319/23; ARP n.º 088/2024 – Processo n.º 53532/22 – Pregão Eletrônico n.º 243/23; ARP n.º 089/2024 – Processo n.º 53532/22 – Pregão Eletrônico n.º 243/23; ARP n.º 115/2024 – Processo n.º 21928/23 – Pregão Eletrônico n.º 325/23; ARP n.º 116/2024 – Processo n.º 56432/2023 – Pregão Eletrônico n.º 3157/23; ARP n.º 120/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 121/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 122/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 123/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 124/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 125/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 126/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 127/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 128/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_ contratos/atas. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Obras

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA., que, a partir de 30/11/2024, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo N.º 16229/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PSF FREI LEÃO – ALTO DA SERRA – PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER
Engenheiro Civil

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP, que, a partir de 13/08/2024, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 25337/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE TALUDE, SISTEMA DE DRENAGEM E RECONSTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTE FERNANDES – RUA 24 DE MAIO – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ

LAURO COSTA PEREIRA DE SÃO TIAGO
Engenheiro Civil

(Republicado no DOM n.º 7028, de 31/10/2024)

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerando as diretrizes da Lei n. 8.430 de 10 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 06 de novembro, do corrente ano, quarta-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), a se realizar de formar virtual. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente. Na reunião serão tratados os seguintes temas:

1) Leitura e aprovação da Ata anterior;
2) Manutenção de viatura;
3) Conferência: "Semana Municipal de redução de Riscos e Desastres";
4) Projeto Nudequinho
5) Assuntos gerais, administrativos e proposta de novas pautas.

RODRIGO WERNER DA SILVA
Presidente do COMPDEC

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária do mês de novembro, a ser realizada no dia 04 de novembro do corrente ano, segunda-feira, com primeira chamada às 18h, e segunda e última chamada às 18h15, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone (24) 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O COMCIDADE convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

1) Leitura do Expediente.
2) Informes da Mesa e dos Conselheiros.
3) Ordem do dia com o seguinte tema:
a) Formação das câmaras técnicas;
b) Lei do COMCIDADE;
4) Assuntos gerais.
5) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias.
6) Encerramento.

Petrópolis, 24 de outubro de 2024.

LÉDIO FERREIRA
Presidente do COMCIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 026 de 01 de novembro de 2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis, através de sua Presidente, informa que foram aprovados pela plenária de 30/10/24, o seguinte projeto:

Captação Futura:
Instituição: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE EM MARCHA
Projeto: LAPIDANDO DIAMANTES 2025
Valor: R$ 475.461,44

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais– COMUPA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião ordinária, no dia OS de novembro do corrente ano, terça-feira, às 18h, a ser realizada de forma online, onde o link de acesso será disponibilizado 15 minutos antes. E convida também toda sociedade civil organizada e afins pela construção da Política Municipal de Proteção Animal com a seguinte ordem do dia:

1) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária do mês anterior;
2) CNPJ do Fundo;
3) Eleição para presidente (o último ano do governo e início de novo, à presidência comupa é da sociedade civil), conforme art 11 lei do COMUPA;
4) Edital para eleição dos representantes da sociedade civil;
5) Assuntos gerais;

CLÁUDIO AVELAR DE OLIVEIRA
Presidente do COMUPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, através de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de "NOVEMBRO" a se realizar no dia 05 de novembro do corrente ano, às 14h, no Depósito Central da Merenda Escolar para dar continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade da participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente para participar da reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

1) Verificação do quórum;
2) Aprovação da ata de outubro;
3) Devolutiva das visitas às Unidades Escolares;
4) Chamada pública;
5) Planejamento de entrega dos gêneros para os meses de novembro e dezembro;
6) Assuntos gerais;
7) Visita ao depósito.

Petrópolis, 30 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária n.º 438, mês de "NOVEMBRO ", a se realizar no dia 06 de NOVEMBRO do corrente ano, quarta-feira com primeira chamada às 10h, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dezesseis de Março, 183, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, para continuidade dos trabalhos.

1) Aprovação da Ata n.º 437;
2) Trabalho das Comissões;
3) Censo SUAS (Aprovação);
4) Termo de Parceria;
5) Confraternização;
6) Informes;
7) Correspondências Recebidas e Expedidas;
8) Assuntos gerais;
9) Informes.

Petrópolis, 29 de outubro de 2024

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 172DRH de 07 de agosto de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária CAROLINA MARQUES DO AMARAL – Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 8020, lotada no Serviço de Atendimento Domiciliar, a partir de 11/07/2024. (Processo n.º 016069/2024).

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 173 DRH de 07 de agosto de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR definitivamente, a partir de 28/05/2024, o (a) servidor (a) ANA PAULA DE FREITAS MACEDO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 5967, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo do Núcleo de Medicina do Trabalho da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 23316/2024, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

CORRIGENDAS

PORTARIA N.º 117 DRH de 10/06/2024, publicada no DOM n.º 6936 de 26/06/2024, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: "CONCEDER, nos termos do art. 72 e 73 da Lei n.º 6946/12, para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, 1.679 (mil, seiscentos e setenta e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Itaboraí, no período de 30/07/2012 a 05/03/2017, para o servidor DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA, Fiscal Sanitário do Q.P., matrícula n.º 23600-4, conforme

parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 13175/2024";

Leia-se: "MANDAR contar nos termos do art. 72 e 73 da Lei n.º 6946/12, para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, 1.679 (mil, seiscentos e setenta e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Itaboraí, no período de 30/07/2012 a 05/03/2017, para o servidor DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA, Fiscal Sanitário do Q.P., matrícula n.º 23600-4, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 13175/2024".

PORTARIA N.º 118 DRH de 10/06/2024, publicada no DOM n.º 6936 de 26/06/2024, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: "CONCEDER, nos termos do art. 72 e 73 da Lei n.º 6946/12, para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, 3.202 (três mil, duzentos e dois) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 01/09/2011 a 07/06/2020, para o servidor JOSÉ CARLOS SANTANA, Enfermeiro do Q.P., matrícula n.º 8229, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 14345/2024";

Leia-se: "MANDAR contar nos termos do art. 72 e 73 da Lei n.º 6946/12, para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, 3.202 (três mil, duzentos e dois) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 01/09/2011 a 07/06/2020, para o servidor JOSÉ CARLOS SANTANA, Enfermeiro do Q.P., matrícula n.º 8229, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 14345/2024".

PORTARIA N.º 492 Dereh de 21/10/2009, publicada no DOM n.º 3369 de 28/10/2009, por ter sido publicada com incorreção. (CORRIGENDA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL)

Onde se lê: "EXONERAR a pedido MARCOS CORREA LIMA, matrícula n.º 4908, lotado no Posto de Saúde da Posse, a partir de 22/09/2009, do cargo de Agente de Apoio Administrativo. (Proc. 03567/09)";

Leia-se: "EXONERAR a pedido MARCOS CORREA LIMA, matrícula n.º 4908, lotado no Posto de Saúde da Posse, a partir de 22/09/2009, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo. (Proc. 03567/09)".

PORTARIA N.º 147 DRH de 16/07/2024, publicada no DOM n.º 6956 de 23/07/2024, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: "CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licen¬ça maternidade à funcionária CAROLINA DE PAULA RONCORONI ROCHA – Agente Comunitário de Saúde do Q.P, matrícula n.º 7520, lotada na USF Vila Felipe, a partir de 28/12/2023 (Processo n.º 51149/2023)."

Leia-se: "CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licen¬ça maternidade à funcionária CAROLINA DE PAULA RONCORONI ROCHA – Agente Comunitário de Saúde do Q.P, matrícula n.º 7520, lotada na USF Vila Felipe, a partir de 26/10/2023 (Processo n.º 51149/2023)."

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 176 de 16 de agosto de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito os termos da Portaria n.º 1099 de 28/12/2017, por ter sido publicada indevidamente no DOM n.º 5342 de 29/12/2017, referente a dispensa da Função Gratificada de Chefe de Setor de Apoio Administrativo (COVISA), a partir de 29/12/2017 da servidora SANDRA REGINA QUERENTE GIOIA, matrícula n.º 5356.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 177 de 16 de agosto de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito os termos da Portaria n.º 117/18 de 05/06/2018 e Portaria n.º 021/22 de 25/01/2022, por ter sido publicada indevidamente no DOM n.º 5457 de 18/06/2018 e no DOM n.º 6350 de 25/01/2022, referente a publicação de períodos de averbação concomitantes, do servidor NELSON RAUL DE SOUZA E SILVA, matrícula n.º 3915.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 178 de 16 de agosto de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor NELSON RAUL DE SOUZA E SILVA, matrícula n.º 3915, resolve

REFORMULAR parte dos termos da PORTARIA N.º 134/15 de 12/05/2015, publicada no DOM n.º 4709 de 22/05/2015:

Onde se lê: "... MANDAR contar, para todos os efeitos exceto aposentadoria, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 200349/15, abaixo discriminado:

– 526 (quinhentos e vinte e seis) dias de Serviços prestados ao Hospital Municipal de Petrópolis, no cargo de Médico, no período de 01/08/80 a 24/12/82. – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Mangaratiba, no cargo de Médico, no período de 01/03/84 a 28/02/85. – 761 (setecentos e sessenta e um) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Rio Claro, no cargo de Médico, no período 01/02/85 a 30/10/87. – 733 (setecentos e trinta e três) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Rio Claro, no cargo de Médico, no período 01/03/85 a 30/10/87. – 2.803 (dois mil, oitocentos e três) dias de Serviços prestados à INBEL – Indústria de Material Bélico do Brasil, no cargo de Médico do trabalho, no período 01/03/85 a 30/10/87. – 457 (quatrocentos e cinqüenta e sete) dias de Serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no cargo de Médico, no período 12/08/98 a 11/08/99."

Leia-se: "... MANDAR contar, para todos os efeitos exceto aposentadoria, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 200349/15, abaixo discriminado:

– 876 (oitocentos e setenta e seis) dias de Serviços prestados ao Hospital Municipal de Petrópolis, no cargo de Médico, no período de 01/08/1980 a 24/12/1982. – 337 (trezentos e trinta e sete) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Mangaratiba, no cargo de Médico, no período de 01/03/1984 a 31/01/1985. – 758 (setecentos e cinqüenta e oito) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Rio Claro, no cargo de Médico, no período 01/02/1985 a 28/02/1987. – 1.743 (mil, setecentos e quarenta e três) dias de Serviços prestados à INBEL– Indústria de Material Bélico do Brasil, no cargo de Médico do trabalho, no período de 08/12/1990 a 16/09/1995. – 1.743 (mil, setecentos e quarenta e três) dias de Serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no cargo de Médico, no período de 01/03/1987 a 07/12/1990 e12/08/1998 a 11/08/1999."

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 210de 29 de outubro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EFETIVAR, no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista ter (em) sido considerado (s) aprovado (s) no Estágio Probatório ao qual se submeteu (submeteram), em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Secretaria, de acordo com a Lei Municipal n.º 6946/12, artigos 22 a 26.

– ANA LUDMILA DE ALMEIDA IZAURINO, matrícula n.º 8402
– FERNANDA CINTRA ORLIKOWSKI, matrícula n.º 8233
– VALÉRIA JARDIM ALVARENGA, matrícula n.º 8276

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Publica

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome Vencimento

SEBASTIAO LOURENCO GOMES.....01/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila B. Ordem 02

VALDECIR DE SOUZA SILVA.....01/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila C. Ordem 02

MARIA DA GLORIA RAMOS FALCAO.....01/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila B. Ordem 03

ALBERTINA DE LIMA.....01/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila B. Ordem 04

OSWALDO ANDRE.....01/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila C. Ordem 04

ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO.....02/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila B. Ordem 06

ROZELI GONCALVES DO VALLE.....02/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila B. Ordem 07

ELINA DE FREITAS LUCAS.....02/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila B. Ordem 09

THEREZA GONCALVES DO COUTO.....03/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila B. Ordem 11

RONILSON DOS SANTOS.....03/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B. Ordem 15

FRANCISCO CARLOS VIVEIROS.....03/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila C. Ordem 07

SEBASTIANA OLIVEIRA DE ABREU.....04/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A. Ordem 06

MANOEL DE ASSIS NARCISO.....05/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila C. Ordem 11

VERA LUCIA DA ROCHA EVANGELISTA.....05/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 08

SEBASTIAO DA SLVA.....05/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A. Ordem 01

MARCIA COSTA DA SILVA.....05/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 10

SEBASTIANA LEITE DA SILVA.....06/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 03

CRISTIANA DE OLIVEIRA FAGUNDES PINTO.....06/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A. Ordem 14

EDSON GILSON DOS SANTOS.....06/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A. Ordem 11

AMADEU FERREIRA DO NASCIMENTO.....07/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A. Ordem 10

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS.....07/11/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 26

JADER MAMEDE DE SOUZA.....08/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D. Ordem 05

ZALICA MARIA DE SOUZA.....08/11/2024
Quadra 11 Fundos Di., 3º Platô, Fila A. Ordem 15

Nome Vencimento

WAGNER ELIAS GARCIA.....08/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A. Ordem 09

MARCUS VINICIUS GONCALVES DA SILVA.....08/11/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 18

MARIA HONORIA DA SILVA DOS SANTOS 09/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B. Ordem 04

MOYSES FERREIRA DA COSTA 09/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila C. Ordem 06

MARILENE GONCALVES FERREIRA 09/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B. Ordem 08

JORGE LUIZ CORREIA.....09/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D. Ordem 02

EVANIR DE SOUZA DIAS.....09/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B. Ordem 01

PAULO ROBERTO RIBEIRO 09/11/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 02

GISELE MARIA COSTA DA SILVA.....10/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D. Ordem 01

MARIA LUIZA DE JESUS 10/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D. Ordem 03

JURACI CORREA DA SILVA 10/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila B. Ordem 13

JORGE LUIZ DE SOUZA PINTO.....11/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B. Ordem 11

SADI AUGUSTO SOARES.....11/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D. Ordem 12

TEREZINHA JASMINI BERTOLOTE.....12/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B. Ordem 10

GIL NORBERTO DE ALBUQUERQUE 12/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D. Ordem 15

ROGERIO SACCHI DE FRONTIN WERNECK 13/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila C. Ordem 03

DAVID NOGINO 14/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila C. Ordem 04

ADAO JORGE PEREIRA DA SILVA.....14/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B. Ordem 13

ERNESTO MENDES DE SOUZA.....14/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D. Ordem 06

ROSILEIA ALMEIDA DE ANDRADE.....14/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D. Ordem 08

MARCELO DE ANDRADE OTOCH.....15/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D. Ordem 10

IZALTINA COSTA.....15/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila C. Ordem 02

REGINA ALMEIDA DA COSTA.....16/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D. Ordem 09

IOLANDA MARIA VENTURA 16/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila C, Ordem 13

RENATO FRANCISCO DA SILVA 17/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila C, Ordem 14

MARIA DA CONCEICAO LOPES DA SILVA.....18/11/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 03

ANTONIO JOSE MENDONCA.....18/11/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B, Ordem 04

CONCEICAO DE MARIA SALLES GIUSTI 18/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila C, Ordem 05

NEUZA GOMES DE CARVALHO 19/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D, Ordem 11

FABIO DA SILVA DUARTE.....19/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D, Ordem 13

CILDA FERREIRA 19/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D, Ordem 14

MARIA APARECIDA SCHETTINO MAGALHAES19/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D, Ordem 16

MARLENE BALTAR DA SILVEIRA 19/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 02

SANDRA REGINA RODRIGUES.....19/11/2024
Quadra 11 Fundos Di., 3º Platô, Fila C, Ordem 07

NELSON BALTER 19/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A, Ordem 08

Nome Vencimento

VERA LUCIA DA COSTA OLIVEIRA.....20/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila C, Ordem 12

FRANCISCO JORGE.....20/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B, Ordem 12

ADEMILSON EVANGELISTA 20/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila C, Ordem 09

VANDERLEI DE SOUZA CARVALHO.....21/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila C, Ordem 08

ROBERTO DE JESUS MATOS.....21/11/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila C, Ordem 10

IDALINA LIMONGI DE AZEVEDO.....22/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 12

VITOR AMORIM CLAVELAND JUNIOR 22/11/2024
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 02

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOURA.....22/01/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A, Ordem 12

AUGUSTO JORGE DOMINGOS.....22/11/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A, Ordem 03

NERCIO GOMES PINTO 23/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B, Ordem 16

RITA DA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO 23/11/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 13

MARCOS AURELIO PIMENTEL TORRES 24/11/2024
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 18

ALICE DA COSTA DA CONCEICAO.....24/11/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B, Ordem 08

JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA 24/11/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B, Ordem 09

NELSON FERNANDES.....24/11/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 07

CARLA MARA FIDELIS DA CONCEICAO.....24/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 14

ESMERALDA MARQUES MARTINS.....25/11/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 06

JUVENIL PIRES 25/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 11

CELINA FIRMIANO GRIGORIO.....26/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C, Ordem 02

GERALDA RAPHAEL DA SILVA 26/11/2024
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 19

THEREZINHA DE JESUS FERREIRA GUITZ.....26/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C, Ordem 05

EUGENIA LAURINDA MOURA 27/11/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C, Ordem 13

GILDEA LOURDES PINHEIRO DA SILVA 27/11/2024
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 19

ODAMIR SIMPLICIO DE OLVIEIRA 27/11/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 06

Nome Vencimento

MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA 27/11/2024
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 14

LOURDES INES DE SOUZA.....28/11/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 05

JOSEANE PROCOPIO ESTEVES 29/11/2024
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 16

SUELY LOOS.....29/11/2024
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C, Ordem 02

VERA REIGNA NUNES GONCALVES.....30/11/2024
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 03

SEPULTURA MUNICIPAL

SEBASTIAO JOSE LEITE.....04/11/2024
SM 187. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 4 Gav. A

MARLENE ALVINO DE OLIVEIRA FRANCISCO...04/11/2024
SM 187. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 4 Gav. B

PEDRO PAULO PAES DA SILVA 04/11/2024
SM 187. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 4 Gav. C

MESSIAS DIOLINDO CASSIMORO 07/11/2024
SM 188. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 5 Gav. A

JUANIL GALDINO DA SILVA.....07/11/2024
SM 188. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 5 Gav. B

JUREMA RAPOSO REZENDE.....07/11/2024
SM 188. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 5 Gav. C

CEMITERIO ITAIPAVA

BRUNO CESAR GOUVEIA DA SILVA 05/11/2024
SM 038. Quadra 07, Fila 06, Ordem 13 Gav.A

EDINEA CORREIA DE SOUZA 07/11/2024
SM 038. Quadra 07, Fila 06, Ordem 13 Gav.B

JOSE ADAUTO DE DEUS.....07/11/2024
SM 038. Quadra 07, Fila 06, Ordem 13 Gav.C

WERLEY LAURINDO DA SILVA 08/11/2024
SM 038. Quadra 07, Fila 06, Ordem 13 Gav.D

MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA.....27/11/2024
SM 064. Quadra 09, Fila 10, Ordem 01 Gav.A

PAULO ROBERTO MARTINS 28/11/2024
SM 064. Quadra 09, Fila 10, Ordem 01 Gav.B

MISAEL PEREIRA MAGNO.....29/11/2024
SM 064. Quadra 09, Fila 10, Ordem 01 Gav.C

MARIA APARECIDA DE SOUZA JORGE 29/11/2024
SM 064. Quadra 09, Fila 10, Ordem 01 Gav.D

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDSON MARQUES DE SOUZA
Chefe do Departamento de
Administracão dos Cemitérios